

RESOLUÇÃO Nº. 16/CEPE, DE 02 DE MARÇO DE 2000



Aprova a criação do Curso de Especialização em Controladoria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 02.03.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso tem como objetivos, dentre outros, capacitar os participantes para lidar com conceitos e técnicas empregadas na área de Controladoria, como de torná-los aptos para atender às novas exigências do mercado de trabalho;

considerando ser necessário fornecer aos participantes uma visão global de negócios e o entendimento conceitual e operacional das diversas atividades empresariais;

considerando que a proposta foi aprovada pelos colegiados da Unidade de origem, e que atende às exigências das normas da UFC aplicáveis à matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.278/00-45, a implantação do **Curso de Especialização em Controladoria**, a ser ministrado, em **caráter temporário**, sob a responsabilidade do Departamento de Contabilidade, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 10 de maio de 2000.


Prof. René Teixeira Barreira
Vice-Reitor